



AT
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA JURIDICA

CONTRATO Nº 22/14

CELEBRAÇÃO: 23 / 05 /14.

PARTES: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

E A EMPRESA JAPONESA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.”

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisições de Óleo Diesel e Gasolina Comum, por firma devidamente contratada através de processo licitatório pelo Sistema de Registro de Preços conforme o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT SOLIC.
01	ÓLEO DIESEL	LITRO	950
02	GASOLINA COMUM	LITRO	1.300

INTERVENIENTE: SEMECE

FONTE RECURSOS: FUNDEB 40%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01

VALOR GLOBAL: O valor deste contrato é de R\$ 6.795,00 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais) irrevogável.

PAGAMENTO: O pagamento do preço ajustado será efetuado parceladamente a cada 30 (trinta) dias contados a partir da Nota de Empenho e Assinatura do Contrato, após a certificação da Nota Fiscal, contendo o consumo mensal DE ÓLEO DIESEL e GASOLINA COMUM da Unidade Administrativa - SEMECE e devidamente certificada pelo setor competente.

NOTAS DE EMPENHO Nº 1164/2014

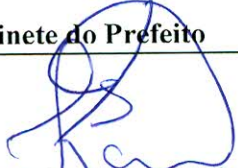
PROCESSO Nº 1924/2014

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Publicação**

DE: 23/05/2014 A 30/05/2014

Gabinete do Prefeito


Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Assessor Exc. Da Proc. Jurídica
Port. 10443/14.

**Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº0963**

De: 23/05/2014 a 30/05/2014


Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA JURÍDICA

CONTRATO Nº 22 /2014

“CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI
O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO
OESTE E A EMPRESA JAPONESA
COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.”

Aos *Quinto* dias do mês de *Maio* do ano de dois mil e quatorze, o MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito à Av. Daniel Comboni, 1156, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito JUAN ALEX TESTONI e JAPONESA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.188.368/0001-74, com sede na Rua José Lenk, 1812, Bairro Nova Ouro Preto, Cidade de Ouro Preto do Oeste-RO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por sua procuradora legal, MICHELLY ISHIY GONÇALVES, brasileira, solteira, portadora da Cart. Ident. nº 952.598 SSP/RO e do CPF nº 946.465.032-04, residente e domiciliada na Rua Maria Aparecida Jesuino, 209, neste Município, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO resolvem celebrar o presente contrato, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, principalmente à Lei 8.666./93 e suas posteriores alterações, que rege também a forma deste contrato e às cláusulas e condições seguintes:

I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a Aquisições de Óleo Diesel e Gasolina Comum, por firma devidamente contratada através de processo licitatório pelo Sistema de Registro de Preços conforme o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT SOLIC.
01	ÓLEO DIESEL	LITRO	950
02	GASOLINA COMUM	LITRO	1.300

CLÁUSULA SEGUNDA: Integram este instrumento contratual, o Pregão Eletrônico nº 24/OG/SRP/CPL/2013, bem como o Processo Administrativo n.º1924/14 e o Processo nº 1112/SRP/2013, independentemente de transcrição.

II - DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor deste contrato é estimado em R\$ 6.795,00 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais) irrevogável.

III - DOS RECURSOS

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature: Michelly Ishiy Goncalves]

